



Estado do Rio Grande do Sul
Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 707, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 774, de 15.07.2022, da Procuradoria-Geral do Município, REVOGA a Portaria nº 430, de 05 de maio de 2022, que designou a Junta Administrativa de Indenizações – JAI e DESIGNA nova composição para a referida Junta, conforme segue:

Titulares:

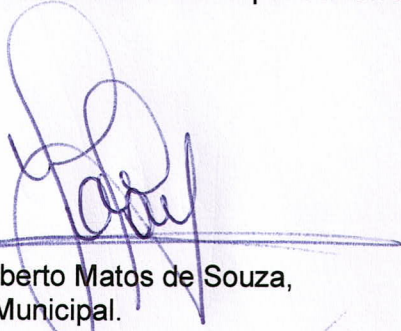
LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO, matrícula nº 5711, Cargo Advogado (Presidente);
NAIARA DE MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 9821, Cargo Comissionado – CC 3;
LUCAS BOQUE ANTONIO, matrícula nº 11180, Cargo Comissionado – CC 2.

Suplentes:

PEDRO AIDOS LEAL, matrícula nº 10685, Cargo Advogado;
SHAINÉ DE MATOS BROGNOLI, matrícula nº 10994, Cargo Agente Administrativo;
JOÃO PEDRO DA SILVA COELHO, matrícula nº 10632, Cargo Agente de Recepção e Atendimento.

Fica assegurada à JAI a autonomia para solicitar informações aos órgãos e entidades da Administração Municipal visando à consecução das respectivas atribuições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 18 de julho de 2022.



Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.



Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.